



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 041/2022

**SÚMULA:** “Designar o Servidor Efetivo para ser Fiscal de Convênios”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.**

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Designar o servidor efetivo, ocupante ao cargo de carreira de Engenheiro Civil, o Senhor **Emerson Roberto Mazini**, portador do RG nº. 8.393.487-5, e do CPF nº. 043.098.329-89, para ser fiscal de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito ,22 de Fevereiro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04